



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de São João, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de São João-PR, no uso de suas atribuições legais, decreta:

:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São João, de responsabilidade do Sr. Clóvis Mateus Cucolotto referente ao exercício financeiro de 2022, analisadas no processo nº 187212/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de setembro de 2024.

LAÍS BENDLIN SCHUASTZ  
Presidente

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3225

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de São João, referente ao exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de São João-PR, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de São João, de responsabilidade do Sr. Clóvis Mateus Cucolotto referente ao exercício financeiro de 2022, analisadas no processo nº 187212/23 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 09 de setembro de 2024.

  
LAÍS BENDLIN SCHUASTZ  
Presidente

Cod438301